

# INCLUSÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO NA ESCOLA REGULAR

Joelma Regine da Mota<sup>1</sup>  
Joicy de Souza Candido<sup>1</sup>  
Nayanne Carolina de Carvalho Vieira<sup>1</sup>  
Pâmella Patrícia de Sousa Ferraz<sup>1</sup>  
Sandra Elaine Aires de Abreu<sup>2</sup>

## Resumo

O presente artigo tem como tema a inclusão de deficientes na escola regular, tendo em vista a importância da inclusão de todos os estudantes – mas, em especial, a dos que possuem algum tipo de deficiência. No contexto da inclusão do estudante com deficiência na rede regular de ensino, estabelecemos como objeto desta pesquisa a inclusão do deficiente auditivo. Para tanto, a problemática que norteou a pesquisa foi: como ocorre a inclusão dos estudantes com deficiência auditiva na escola regular? Dessa forma, o objetivo geral foi explicar a inclusão dos estudantes com deficiência auditiva na escola regular. E os objetivos específicos foram explicar a inclusão no ambiente escolar; explicar a inclusão do deficiente auditivo no ambiente escolar e compreender as barreiras que os deficientes auditivos enfrentaram na inclusão na escola regular. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa e como meio de investigação a pesquisa bibliográfica. É imprescindível que se repensem as práticas pedagógicas que têm sido utilizadas com os alunos surdos, pois estes não podem acreditar que suas dificuldades no tocante à escrita e à leitura são totalmente devido aos limites que eles possuem por serem surdos, mas que isso ocorre em muitos casos pelas metodologias que são escolhidas para ensiná-los. É preciso também que haja uma ação-reflexão contínua sobre a inclusão dos surdos na escola regular, visto que estes têm capacidade de aprender e frequentar tais escolas, indo assim contra o discurso da exclusão escolar e, concomitantemente, indo a favor de práticas educacionais novas dentro das escolas regulares.

**Palavras-chave:** Inclusão; deficiente auditivo; escola regular.

## Introdução

O presente artigo tem como tema geral a inclusão na escola regular, tendo em vista a importância da inclusão de todos os sujeitos que por algum motivo ou determinada época da história foram excluídos do acesso à educação.

Nesse sentido, no Brasil temos legislações específicas que orientam e garantem o acesso educacional para pessoas com deficiência. Portanto, a escola tem o amparo e a determinação legal de promover essa inclusão. A Constituição Federal de 1988, art. 208, apresenta esse direito à igualdade, em que a comunidade escolar tem como responsabilidade fazer as devidas adequações para receber esses educandos. O Artigo 208 afirma “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA.

<sup>2</sup> Dra. Docente no Curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA. Orientadora da pesquisa.

ensino” (BRASIL, 1998), e temos também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que apresenta um capítulo específico a respeito da Educação Especial que trata de assuntos como inclusão desses alunos e o devido acolhimento dentro de suas especificidades por meios da modalidade Educação Especial no ensino regular e, também, inclui no teor da Lei a formação de professores e todo aparato pedagógico necessário para atender pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996).

No contexto da inclusão do estudante com deficiência na rede regular de ensino, estabelecemos como objeto desta pesquisa a inclusão do deficiente auditivo.

A comunidade surda ao longo da história da humanidade enfrentou e continua enfrentando diversos desafios para serem incluídos na sociedade de modo geral e em especial na escola. A Declaração de Salamanca, de 10 de Junho de 1994, contribuiu de forma significativa para a conquista de uma educação que inclua o surdo em salas de aulas com ouvintes de forma que não se estabeleça discriminação, mas sim respeito às diferenças. Dentro do processo de inclusão à comunidade surda, no ambiente escolar, destacamos a busca do direito a uma educação bilíngue.

As discussões sobre a inclusão dos deficientes, no Brasil e em diversos outros países, a elaboração de legislações e documentos nacionais e internacionais, com o objetivo de garantir esse processo inclusivo contribuíram para a melhoria da qualidade da educação dos deficientes, e conseqüentemente do deficiente auditivo. Entretanto, a realidade da vivência escolar do aluno surdo no Brasil apresenta ainda déficits, que necessitam de atenção para que esse estudante possa ser incluído de forma efetiva e significativa.

Destacamos como aspectos que contribuem para o referido déficit, a dificuldade do aluno surdo em se comunicar por não saber Libras, acarretando dificuldade de aprendizagem no ambiente escolar; professores que não sabem Libras e não estão preparados para trabalhar com deficientes auditivos, somado à falta de acessibilidade, de recursos e de infraestrutura na escola.

Diante do exposto, a problemática que norteou a pesquisa foi: como ocorre a inclusão dos estudantes com deficiência auditiva na escola regular? Para tanto, estabelecemos como objetivo geral explicar a inclusão dos estudantes com

deficiência auditiva na escola regular. E como os objetivos específicos, explicar a inclusão no ambiente escolar; explicar a inclusão do deficiente auditivo no ambiente escolar e compreender as barreiras que os deficientes auditivos enfrentaram na inclusão na escola regular. Para o desenvolvimento dos objetivos, utilizou-se a abordagem qualitativa e como meio de investigação a pesquisa bibliográfica.

### **Inclusão no ambiente escolar**

A inclusão escolar teve maior destaque no Brasil a partir do ano de 2008 quando houve alteração nos dispositivos normativos, os quais estabeleceram que as escolas de ensino regular se organizassem e se adaptassem para receber os alunos com deficiências (BRASIL, 2009).

No ano de 2008, foi efetivada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que tem por objetivo

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14).

A partir dessa nova legislação, a inclusão escolar tornou-se um dos temas mais discutidos nos meios de comunicação, nas redes de ensino e na academia como temática das investigações de TC (de graduação e especialização) dissertações e teses. Nos trabalhos acadêmicos, diversos aspectos são abordados, tais como: a sua implementação na rede regular de ensino, os sucessos e os fracassos, caminhos para uma inclusão efetiva, eficaz, entre outros. Considerando as várias possibilidades de abordar o assunto, elegemos explicar a inclusão no ambiente escolar.

No processo de inclusão, é de suma importância que se tenha um olhar voltado para os sujeitos que ali estão, pois cada aluno vai apresentar as suas

dificuldades e potencialidades, que precisam ser consideradas durante o processo de sua inclusão no ambiente escolar.

A inclusão escolar não pode se limitar a colocar pessoas diferentes em um único espaço, mas deve levar em consideração que estas precisam ser compreendidas em suas particularidades intelectuais, históricas e visão de mundo. E que essas questões estejam entrelaçadas ao currículo escolar por meio dos movimentos pedagógicos que estabeleçam o rompimento com os paradigmas do ensino tradicional a fim de incluir todos no mesmo ambiente, mas respeitando as suas particularidades (DORZIAT; LIMA; ARAÚJO, 2007).

Nesse sentido, a inclusão apresenta-se como uma proposta adequada para a comunidade escolar que se mostra disposta ao contato com as diferenças. No entanto, nem sempre a escola regular tem propiciado de forma satisfatória as necessidades dos alunos nas suas diferentes deficiências (LACERDA, 2006).

Assim, Dorziat, Lima e Araújo (2007) e Lacerda (2006) afirmam que a escola precisa levar em consideração as particularidades históricas, intelectuais e visão de mundo de todos os sujeitos ou estudantes que estão ali, independente se tem ou não algum tipo de deficiência, pois isso, de fato, consiste no processo de inclusão e não apenas colocá-las em um mesmo ambiente.

Nesse sentido, Belisário (2005, p. 130) diz que:

as escolas verdadeiramente inclusivas estão abertas à diversidade, há que se reverter o modo de pensar, e de fazer educação nas salas de aula, de planejar e de avaliar o ensino e de formar e aperfeiçoar o professor, especialmente os que atuam no ensino fundamental. Entre outras inovações, a inclusão implica também em uma outra fusão, a do ensino regular com o especial e em opções alternativas/aumentativas da qualidade de ensino para os aprendizes em geral.

Por fim, a educação especial é apresentada enquanto uma modalidade educativa que está integrada ao ensino comum e isso é uma conquista inovadora. Porém, salienta-se que há muito ainda a se percorrer para que se consiga uma educação que realmente inclua sem ter nenhuma forma de segregação (BELISÁRIO, 2005).

Corroborando com a discussão, Rosseto (2005, p. 42) afirma que,

[...] a inclusão é um programa a ser instalado no estabelecimento de ensino a longo prazo. Não corresponde a simples transferência de alunos de uma escola especial para uma escola regular, de um professor

especializado para um professor de ensino regular. O programa de inclusão vai impulsionar a escola para uma reorganização. A escola necessitará ser diversificada o suficiente para que possa maximizar as oportunidades de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

Nesse sentido, Mantoan (2003, p. 97), afirma que “a educação inclusiva [...] [é] um processo que está a todo tempo em construção, [e] deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender e compreender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional [...]”. Assim compreende-se que todas as crianças com qualquer tipo de deficiência têm os mesmos direitos que os demais e, sendo assim, eles precisam participar do ambiente escolar de ensino regular.

Para tanto, o processo educativo necessita estar associado e entendido enquanto um processo social, visto que todas as crianças e pessoas com necessidades especiais têm o direito pleno à sua escolarização. Diante disso, o alvo maior a ser alcançado é a integração dessas crianças e pessoas na comunidade escolar. O objetivo principal é que as escolas atuem de forma ampla e que possibilite o aprendizado e a integração de todas as crianças que fazem parte dela (DORZIAT; LIMA; ARAÚJO, 2007).

Lacerda (2006), alega que a educação inclusiva é pautada na premissa de que o aluno necessita ser olhado e compreendido de forma colaborativa e individualizada, visto que se faz imprescindível contemplar todas as suas dificuldades e habilidades. Assim sendo, a escola precisa ser vista enquanto um lugar de igualdade, de desenvolvimento e de encontros.

Para Belisário (2005) e Lacerda (2006), é preciso que se construa um espaço e tempo de gestão que saiba e acolha as diferenças existentes. Por isso, é possível afirmar também que o ato de incluir não significa simplesmente matricular a criança com deficiência na escola, mas sim, assegurar à escola, ao professor, ao aluno e à família todo o suporte necessário no tocante à ação pedagógica e ao desenvolvimento integral da criança, a fim de incluí-la de fato na comunidade escolar.

Na esteira da discussão da inclusão escolar, destacamos a importância das adaptações nos edifícios escolares com a construção de rampas, banheiros com acessibilidade, piso tátil etc. Conforme escrito por Sasaki (1997), a inclusão é um processo amplo que possui transformações no tocante aos ambientes físicos e também na mentalidade das pessoas, principalmente as que possuem deficiências.

Diante das afirmações acima, fica evidente que a educação inclusiva precisa acontecer de fato nas escolas e os alunos com deficiências precisam e têm direito à educação regular. Imprescindível se faz observar e levar em consideração todas as particularidades das deficiências de cada aluno que está dentro da sala de aula e oferecer a ele ensino de qualidade sempre.

### **A inclusão do deficiente auditivo no ambiente escolar**

A inclusão escolar tem por objetivo maior, sem distinção, inserir todas as pessoas com variados tipos de deficiências ou necessidades especiais na escola regular. A finalidade maior é diminuir e/ou cessar com o preconceito, bem como estimular a socialização das pessoas deficientes para que possam e consigam desfrutar de ambientes comunitários e espaços sociais. Nesse contexto, destacamos a inclusão do deficiente auditivo no ambiente escolar.

O espaço escolar precisa ser um lugar onde aprender a conviver com a diferença é necessário, e as políticas públicas de inclusão escolar determinam que haja a integração entre as diferenças. Um aluno com necessidades especiais precisa sentir-se acolhido por todos no contexto escolar e não pode ser considerado diferente dos demais. A escola é um dos primeiros contatos que uma criança tem com a sociedade, e, para que ela possa vir a sentir-se parte desta, é fundamental que o processo de inclusão aconteça (HATTGE; SANTOS; COSTA, 2020). A intenção é ressaltar o que é típico de uma escola em que todas as crianças são bem-vindas, indiscriminadamente.

A inclusão deriva de sistemas educativos que não são recortados nas modalidades regular e especial, pois ambas se destinam a receber alunos aos quais impõe-se uma identidade, uma capacidade de aprender, de acordo com as suas características pessoais. Dessa forma, conforme Mantoan (2003, p. 33), é necessário

[...] Reorganizar pedagogicamente as escolas, abrindo espaços para que a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico sejam exercitados nas escolas, por professores, administradores, funcionários e alunos, porque são habilidades mínimas para o exercício da verdadeira cidadania [...].

É importante que a escola seja um lugar de aceitação das diferenças como qualquer ambiente de aprendizagem. A separação dessas pessoas acabava por gerar preconceito, em relação aos que não se achavam estar nos padrões de regularidade. O movimento mundial pela inclusão tem objetivo de incluir todos cidadãos em uma só sociedade, igualitária, onde valores e diferenças são inseparáveis, visando desenvolvimento do sistema educacional para a perseverança dos alunos com seus estudos (RODRIGUES; LIMA, 2017).

Diante disso, a escola deve proporcionar a melhor forma de aprendizado educacional aos estudantes deficientes, em relação aos alunos surdos, considerar a sua língua natural, que é língua de sinais, e a língua portuguesa, que é sua segunda língua, no caso da sociedade brasileira (RIZZO; BENITES, 2019).

Skliar (1998, p.11) afirma que “A surdez constitui uma diferença a ser politicamente reconhecida; a surdez é uma experiência visual; a surdez é uma identidade múltipla ou multifacetada e, finalmente, a surdez está localizada dentro do discurso sobre deficiência”.

Assim, incluir pessoas com deficiência auditiva é caracterizado enquanto um processo que tem passado por modificações cotidianamente. Antigamente, o oralismo era utilizado enquanto metodologia procurando por meio dele reabilitar o surdo. Em seguida, começou a ser utilizado o bilinguismo o qual fazia uso de Libras (Língua Brasileira de Sinais), a qual é reconhecida pela Lei nº10. 436/02, enquanto um meio legal de comunicação e expressão dos surdos em concomitância com o português (RIBEIRO; ANTANES NETTO, 2009).

Alunos surdos tanto quanto alunos ouvintes necessitam interagir com a leitura para que não fiquem apenas apegados ao vocabulário memorizado pela repetição do que aparece nas atividades escolares. O trânsito dos surdos pela língua portuguesa tem que ser amplo no sentido de convivência com a escrita e com a leitura. Ser bilíngue implica não transformar uma das línguas em trampolim para o aprendizado da outra. A língua de sinais e a língua portuguesa são mantidas porque a primeira permite ao sujeito se identificar e viver uma experiência visual, e a segunda permite ao surdo estar entre brasileiros, sendo brasileiro (LOPES; MENEZES, 2010).

Em muitas escolas, a inclusão dos alunos surdos ocorre por meio de um intérprete, o qual tem por função “[...] traduzir, para a língua de sinais, o que professor está falando. Neste sentido, o professor continua explicando o conteúdo

para os alunos ouvintes e espera que o intérprete faça o seu trabalho para que os alunos surdos sejam incluídos” (SCHWARTZMAN apud RIJO, 2009, p.20).

A comunidade surda, que luta politicamente pela inserção e visibilidade social, aponta para a necessidade de escolas exclusivas para os surdos, no sentido de alcançar a necessidade do bilinguismo. No caso da ausência dessas, a inclusão em rede regular deve apontar para a compreensão de que os surdos “possuem uma cultura, língua e comunidade distinta e, portanto, não são deficientes” (SILVA et al., 2018, p. 468).

Nesse sentido, o Brasil precisa perceber o sujeito surdo, como uma diferença linguística e cultural. Como é que os governantes brasileiros e parte da sociedade defendem a inclusão de tantos grupos marginalizados como uma forma de transformação social, se sequer conseguem notar as diferenças de quem está concretamente ao seu lado, sem ser notado? (STROBEL, 2006).

Sendo assim, fica evidente que o deficiente auditivo encontra ainda várias barreiras no que tange ao acesso e à permanência nas escolas. Todavia, é importante reconhecer os avanços, ainda que poucos e insuficientes para que não fiquemos apenas no discurso pelo discurso, uma vez que nos dias atuais é possível ver vários deficientes auditivos matriculados em escolas de ensino regular (LOPES; MENEZES, 2010).

Grandes mudanças sociais foram vistas, saímos da exclusão com teorias de maldições e pragas, para uma visão de problemas biológicos, no qual a medicina é uma aliada. Assim, atualmente existem instituições que auxiliam na reabilitação do indivíduo, promovendo, então, uma melhoria na qualidade de vida e na própria visão da pessoa deficiente, causando impacto até mesmo em seu psicológico. E influenciando a cultura podemos concretizar um novo paradigma (PACHECO; ALVES, 2007).

Para tanto, mesmo que as escolas não disponibilizem, de fato, a acessibilidade e os profissionais totalmente qualificados para inserção dos surdos nas salas de aula, é possível perceber que elas têm se empenhado quanto ao recebimento desses alunos e em suas integrações. Muito ainda precisa ser mudado para atendê-los como é necessário e de direito, porém a inclusão escolar passa por processo de desenvolvimento permanente. Necessário se faz compreender que as políticas públicas necessitam ser implementadas de forma adequada para que a

eficácia seja atingida e, ao mesmo tempo, que os direitos dos deficientes auditivos sejam garantidos.

### **A inclusão do deficiente auditivo na escola regular: barreiras enfrentadas**

No que se refere à escola inclusiva, parte-se do princípio de que todos os alunos devem ter igualdade de oportunidades e devem aprender juntos, independentemente de suas dificuldades ou diferenças. Para que isso ocorra, as escolas devem adequar-se para receber todos os alunos, considerando as suas especificidades, adotando uma pedagogia que leve em consideração suas características individuais, auxiliando em seu processo de aprendizagem e proporcionando ações que favoreçam interações sociais, com práticas heterogêneas e inclusivas previamente definidas em seu currículo, como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/96, em seu artigo 59, quando afirma que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos com necessidades especiais adaptação curricular e metodológica, técnicas e recursos educativos específicos que atendam às necessidades características de cada indivíduo (LACERDA, 2006).

Sabe-se que a inclusão do deficiente auditivo na escola regular perpassa por barreiras que precisam ser enfrentadas por eles, pelos professores e familiares, para que sejam de fato incluídos na escola regular. Diante disso, importante se faz compreender como as barreiras para a inclusão dos deficientes auditivos são enfrentadas.

Brasil (2004, p.322 apud RODRIGUES; LIMA, 2017, p.23) afirma que:

Os indivíduos com deficiências, vistos como 'doentes' e incapazes, sempre estiveram em situação de maior desvantagem, ocupando, no imaginário coletivo, a posição de alvos da caridade popular e da assistência social, e não de sujeitos de direitos sociais, entre os quais se incluem o direito à educação. Ainda hoje, constata-se a dificuldade de aceitação do diferente no seio familiar e social, principalmente do portador de deficiências múltiplas e graves, que na escolarização apresenta dificuldades acentuadas de aprendizagem.

No contexto dos indivíduos com deficiência no ambiente escolar, destacamos a visão dos profissionais de educação em relação à educação inclusiva dos surdos. Esses profissionais muitas vezes apresentam uma visão de caridade cuja presença do surdo em uma escola já é uma grande vitória e que a convivência

social é o maior ganho ali adquirido. Isso ocorre pela concepção de que o surdo é tido como um deficiente intelectual. Outro aspecto a ser destacado é a imposição do modelo escolar sem levar em consideração as especificidades que a inclusão requer (SILVA; MONTEIRO, 2018).

Outras situações são apontadas por Dorziat, Lima e Araújo (2017, p.22), no que diz respeito à inclusão dos surdos na escola regular:

[...] falta de instrutor; aprendizado da Língua Portuguesa; inadequação do ambiente escolar; número insuficiente de intérpretes; falta de capacitação dos professores para aprendizado da LIBRAS; falta de material didático específico [...].

O que se observa é que os surdos, ao entrarem na escola, começam longos processos de in/exclusão. Aqueles que não possuem experiências com outros surdos não desenvolvem marcas capazes de os identificarem com surdos e, nesse caso, a marca acaba sendo a da deficiência e da anormalidade.

Na relação com o ouvinte, os sujeitos surdos foram ensinados a se olharem e a se narrarem como deficientes auditivos. A marca da deficiência determinou e tem determinado, até nossos dias, a submissão dos surdos aos ouvintes, sendo que estes representam a normalidade e a referência a ser seguida (LOPES; MENEZES, 2010).

Conforme afirma Balieiro (1989, p. 203), a inclusão dos surdos tem como princípio maior a integração dos deficientes auditivos junto com os alunos que ouvem normalmente e, dessa forma oferece a eles a oportunidade “[...] de enfrentar o desafio de participar da sociedade ouvinte” e “estabelecer relações que não são necessariamente mediadas pela surdez”.

Todavia esse processo exige muito esforço de adaptação por parte do deficiente auditivo no tocante a utilizar a audição residual, bem como a desenvolver sua capacidade de expressão oral e leitura labial. Mas, é imprescindível, para que haja o desenvolvimento dessas habilidades comunicativas, o acompanhamento fonoaudiológico terapêutico. No Brasil, a maioria dos deficientes auditivos não tem esse acompanhamento necessário, o que acaba dificultando um pouco o desenvolvimento dessas habilidades comunicativas (HARRISON; LODI; MOURA, 1997).

No tocante à emissão da mensagem, o deficiente auditivo se expressa bastante por meio de gestos ou por alguma linguagem oral que ele tenha desenvolvido e o ouvinte “normal” tenta responder por gestos ou até mesmo pela

Libras ou fala bem lentamente para que possa ser realizada a leitura labial. Há uma linguagem comum entre o deficiente auditivo e o ouvinte normal que é por meio da escrita, porém ela não é a forma mais prática de comunicação entre eles por demandar maior tempo para executar (CAMPOS; SOUZA; ALMEIDA; ARAÚJO, 2003).

Campos, Souza, Almeida e Araújo (2003) afirmam que a comunicação entre o ouvinte normal e o deficiente auditivo exige bastante adaptação de ambas as partes no que diz respeito à recepção da mensagem. Ou seja, o ouvinte normal tenta compreender a Libras enquanto o deficiente auditivo se esforça afim de aprimorar cada vez mais a sua leitura labial.

Ainda conforme Campos, Souza, Almeida e Araújo (2003), mediante o descrito acima é imprescindível ressaltar que há escolas especiais para os alunos com deficiências auditivas, porém isso não descompromete que as escolas de ensino regular de estarem preparadas para lidar pedagogicamente com deficientes auditivos em suas salas, visto que as mesmas possuem responsabilidades sociais com todos os indivíduos que precisam de seus serviços pedagógicos. Assim, a escola regular necessita ser capaz de ter disponibilizado recursos adequados para atender todas as necessidades acadêmicas dos deficientes auditivos e, ao mesmo tempo, de facilitar o convívio deles em todos os ambientes.

Diante do exposto, fica evidente que os professores precisam usar e conhecer a língua de sinais, porém precisam se atentar que a simples adoção da Libras não escolariza o aluno com surdez. Sendo assim, a escola necessita implementar ações que estejam dentro do “mundo” do aluno surdo e que faça sentido para ele. Ressalte-se que mais que utilizar uma língua específica para eles, é imprescindível que o ambiente educacional seja estimulador, bem como que explore suas capacidades e desafie seus pensamentos.

### **Considerações finais**

A inclusão dos estudantes com deficiência auditiva na escola regular é um processo longo e árduo, porém não é impossível. O tema é objeto de debate e discussão nos meios de comunicação, nas redes de ensino e na academia como temática das investigações de TC (de graduação e especialização) dissertações e teses.

Vale ressaltar que o processo educativo precisa ser visto como um processo social, pois todas as pessoas deficientes têm o direito de escolarização plena e o maior alvo a ser alcançado é a inclusão deles na comunidade escolar.

Assim, incluir pessoas com deficiência auditiva é um processo que perpassa cotidianamente por modificações, visto que antigamente utilizava-se o oralismo e, depois, o bilinguismo que faz uso de Libras reconhecida pela Lei nº 10.436/02, como meio legal de expressão e comunicação com os surdos juntamente com o português.

Sabe-se que a inclusão dos deficientes auditivos nas escolas regulares ocorre, de maneira geral, por meio da Libras, visto que ela é, certamente, a maior forma de comunicação que ocorre entre as pessoas surdas. Todavia, é preciso ressaltar que as práticas pedagógicas têm constituído o maior problema no que tange à escolarização dessas pessoas com deficiências auditivas.

Diante do exposto, é imprescindível repensar as práticas pedagógicas que têm sido utilizadas com os alunos surdos, pois estes não podem acreditar que suas dificuldades no tocante à escrita e à leitura são totalmente devido aos limites que eles possuem por serem surdos, mas que isso ocorre principalmente pelas metodologias que são escolhidas para ensiná-los.

É preciso também que haja uma ação-reflexão contínua sobre a inclusão dos surdos na escola regular, visto que estes têm capacidade de aprender e frequentar tais escolas, indo assim contra o discurso da exclusão escolar e, concomitantemente indo a favor de práticas educacionais novas dentro das escolas regulares.

Vale ressaltar que no contexto da discussão que vem sendo realizada sobre a inclusão do deficiente na escola regular e em especial a do deficiente auditivo foi sancionada, a Lei n. 14.191, de 3 de agosto de 2021, que dispõe sobre a educação bilingue dos surdos.

Essa nova lei não é objeto desta pesquisa, visto que propõe uma modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em todas as escolas, sejam elas regular ou escolas bilingues de surdos. O que exigiria uma nova perspectiva de pesquisa e análise para um novo cenário educacional.

## Referências

BALIEIRO, Clay Rienzo. **O deficiente auditivo e a escola**: relatos de algumas experiências. São Paulo: PUC, 1989.

BELISÁRIO, J. **Ensaio pedagógicos**: construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC, SEESP. 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 04, de 2 de outubro de 2009**, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2 out. 2009.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>> Acesso em: 3 set. 2022.

CAMPOS, Andréa Moraes; SOUZA, Carla Lima de; ALMEIDA; Daniela dos Santos; ARAÚJO, Roberto Paulo Correia de. **Revista Ciência médica biológica**, Salvador, v. 2, n. 2, p. 219-229, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/1583/1/4289-10665-1-PB%20ICS.pdf> Acesso em 10 set 2022.

DORZIAT, Ana; LIMA, Niédja Maria Ferreira; ARAÚJO, Joelma Remígio. A inclusão de surdos na perspectiva dos Estudos Culturais. **Informativo Técnico-Científico Espaço**, INES - Rio de Janeiro, n.28, p.17, Jul-Dez 2007.

HARRINSON, Kathryn M. P.; LODI, Ana Cláudia B.; MOURA, Maria Cecília. Escolas e escolhas: o processo educacional dos surdos. In: LOPES FILHO, Otacílio de C. (Org.). **Tratado de fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 1997.

HATTGE, Morgana Domênica, SANTOS, Francieli Karine dos, COSTA, Daniel Marques. **Inclusão escolar**: um itinerário de formação docente. Rio Grande do Sul: Editora Univates, 2020. p.56 a 62.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006.

LOPES, Maura Corcini; MENEZES, Eliana da Costa Pereira de. Inclusão de alunos surdos na escola regular. **Cadernos de Educação**, FaE, PPGE, UFPel, Pelotas v. 36, p. 69 - 90, maio/agosto 2010.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

PACHECO, Kátia Monteiro de Benedito; ALVES, Vera Lúcia Rodrigues. A História da deficiência, da marginalização à inclusão social: uma mudança de paradigma. **Tendências e Reflexões**, São Paulo, v.14, n.4, p. 242-248, ago.2007. Disponível

em: <<https://www.revistas.usp.br/actafisiatrica/article/view/102875/101168>>. Acesso em: mar. 2022.

RIBEIRO, Eliane de Jesus; ANTANES NETTO, Rogata Aparecida. A inclusão e os deficientes auditivos. **Revista Interfaces: ensino, pesquisa e extensão**. Ano. 1, n. 1, 2009. Faculdade Unida de Suzano – UNISUZ.

RIJO, Marcos Giovane de Quevedo. **A inclusão de alunos surdos nas escolas públicas de passo fundo**. TCC. Curso de Especialização em "Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva" – Instituto Federal do Mato Grosso, Cuiabá – MT. Outubro 2009.

RIZZO, Jakellinny Gonçalves de Souza. BENITES, Karla. Inclusão escolar do aluno surdo. **Revista EaD& Tecnologias Digitais na Educação**, Dourados MS, v.7, n.9, p.73-84, 2019. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/ead/article/view/10810/5454>>. Acesso em: set. 2022.

RODRIGUES, A. P. N.; LIMA, C. A. A história da pessoa com deficiência e da educação especial em tempos de inclusão. **Interritórios Revista de Educação**. Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, Brasil. v.3, n.5, pag. 21-33. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/viewFile/234432/27604>>. Acesso em: mar. 2022.

RODRIGUES, A. P. N.; LIMA, C. A. A história da pessoa com deficiência e da educação especial em tempos de inclusão. **Interritórios Revista de Educação**. Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, Brasil. v.3, n.5, 2017.

ROSSETO, M. C. Falar de inclusão... falar de que sujeitos? In: Lebedeff, T. B. Pereira. **Educação especial – olhares interdisciplinares**. Passo Fundo: UPF Editora, 2005.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, Carine Mendes; MONTEIRO, Rosa; SILVA, Danielle Sousa; SILVA, Daniele Nunes Henrique. Inclusão Escolar: concepções dos profissionais da escola sobre o surdo e a surdez. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília-DF, 2018 n. 3, p. 465-479, jul./set. 2018.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Dimensão, 1998.

SKLIAR, Carlos. et al. **Educação & Exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STROBEL, Karin LÍlian. A visão histórica da in(ex)clusão dos surdos nas escolas. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, v.7, n. 2, p. 245-254, jun. 2006 - ISSN: 1676-2592. Disponível em: <<https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-101741>> Acesso em: set. 2022.